

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE**

**CONSELHO GERAL**

# **EDITAL**

## **Eleição dos Representantes do Pais e Encarregados de Educação**

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 92.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes dos pais e Encarregados de Educação ao Conselho Geral.

O ato eleitoral decorrerá no dia **12 de dezembro de 2024** e decorrerá nas instalações na Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte (Escola Sede de Agrupamento) e na Escola Guilherme Stephens, **nos períodos entre as 12h e as 14h e entre as 17h e as 19h.**

O local de voto será definido da seguinte forma:

- Pais e EE de alunos do ensino pré-escolar, 1ºciclo, 2ºciclo e 3ºciclo (excepto 8ºH e 9ºanos) - Escola Guilherme Stephens.
- Pais e EE dos alunos do 8ºH, 9ºanos e ensino secundário - Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte.

Marinha Grande, 4 de dezembro de 2024

A presidente do Conselho Geral

